PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023

CONTRATO N°__/2023

I SEG SEGURANCA E INTELIGENCIA LTDA:21248951000154
Assinado de forma digital por I SEG SEGURANCA E INTELIGENCIA LTDA:21248951000154
Dados: 2023.08.10 11:49:27 -03'00'

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA VIDEOMONITORAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PRESENTE CONTRATO A EMPRESA I SEG SEGURANÇA E INTELIGENCIA EIRELI E O MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI.

Aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE SIMÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.853/0001-37, com endereço na Rua João Raimundo de Olivera, s-nº, Bairro Centro, SIMÕES - Piauí, representada pelo(a) Exmo(ª) Sr.(ª) Prefeito Municipal José Wilson de Carvalho, Cédula de Identidade RG nº 801.967 SSP/PI e CPF nº 361.899.953-49, residente e domiciliado na Rua João Anselmo da Silva, s/n, Bairro Centro, Simões-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **I SEG SEGURANÇA E INTELIGENCIA EIRELI**, CNPJ Nº 21.248.951/0001-54, com sede à Avenida Barão de Castelo Branco, nº 691, Complemento Sala A, Bairro Monte Castelo, CEP 64016-850, na cidade de Teresina-PI, endereço eletrônico: isegthe@gmail.com, telefone (86) 3223-4910, representada por Adriana Prado Albuquerque, brasileira, empresária, RG nº 2.107.713 SSP/PI, CPF nº 508.329.993-34, residente e domiciliada na Avenida Barão de Castelo, nº 691, Bairro Monte Castelo, nº 691, CEP 64016-850, Teresina-PI, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA VIDEOMONITORAMENTO, de acordo com a demanda. Na forma disposta na Cláusula Primeiradeste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93,com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA VIDEOMONITORAMENTO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ R$ 8.271,70 (Oito mil, duzentos e setenta e um reais e setenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números.

I SEG SEGURANCA E INTELIGENCIA LTDA:21248951000154
Assinado de forma digital por I SEG SEGURANCA E INTELIGENCIA LTDA:21248951000154
Dados: 2023.08.10 11:49:50 -03'00'

PROGRAMA DE TRABALHO/GOVERNO	ELEMENTO DE DESPESA	ORIGEM DO RECURSO
10.301.1001.2041 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	33.90.30.28	500 - PRÓPRIO
10.301.6228.2045	33.90.30. 28	600 - FEDERAL
12.361.5510.2029	33.90.30. 28	500 - PRÓPRIO
12.361.1201.2022 FUNDEB	33.90.30.28	540 - FEDERAL
08.244.0801.2064 SECREATARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	33.90.30. 28	500 - PRÓPRIO

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias, juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

4.1.2 O Município de Simões efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaração do edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.

4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço, não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1 O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.

5.2 O fornecimento será iniciado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, em local a ser definido pela Secretaria Municipal.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36199953949
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36199953949

MUNICÍPIO APROVADO
unicef
I SEG SEGURANCA E INTELIGENCIA LTDA:21248951000154
Assinado de forma digital por I SEG SEGURANCA E INTELIGENCIA LTDA:21248951000154
Dados: 2023.08.10 11:50:10 -03'00'

5.1 A fiscalização do presente Contrato será exercida por Wagner Modesto da Silva (CPF nº 327.277.714-87), ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

5.2 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei no 8.666, de 1993.

5.3 O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3 Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pela CONTRATADA.

6. CLAUSULA SEXTA – DAS OBIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 – A CONTRATANTE obriga--se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

6.2 – A CONTRATADA obriga--se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.3 – A CONTRATADA obriga--se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas
na licitação.

6.4 – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei no 8.666, de 1993, e na Lei no 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b.multa:

b.1. moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite
de 15 (quinze) dias;

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189959349
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189959349

I SEG SEGURANCA E INTELIGENCIA LTDA:21248951000154

Assinado de forma digital por I SEG SEGURANCA E INTELIGENCIA LTDA:21248951000154
Dados: 2023.08.10 11:50:39 -03'00'

b.2. compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Simões, pelo prazo de até dois anos;

d.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar--se--á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando--se no que couber as disposições da Lei no 8.666, de 1993.

7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Simões, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando--se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

11. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM – Diário Oficial dos Municípios e DOU--Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

I SEG SEGURANCA E INTELIGENCIA LTDA:21248951000154

Assinado de forma digital por I SEG SEGURANCA E INTELIGENCIA LTDA:21248951000154
Dados: 2023.08.10 11:51:01 -03'00'

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

12.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Simões-PI. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

13.1. O Gestor do contrato será a Secretaria Municipal requisitante, através de funcionário público nomeado por portaria para devido fim.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O Município de Simões poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

SIMÕES, 10 de agosto de 2023.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

CONTRATANTE

I SEG SEGURANCA E INTELIGENCIA LTDA:21248951000154

Assinado de forma digital por I SEG SEGURANCA E INTELIGENCIA LTDA:21248951000154
Dados: 2023.08.10 11:51:26 -03'00'

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Francisco Nazer Modesto da Silva: 327.277.714-87

2ª Lusimar Carvalho Silva - CPF - 996.353.993-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 048/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **I SEG SEGURANÇA E INTELIGENCIA EIRELI**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 21.248.951/0001-54. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA VIDEOMONITORAMENTO. VALOR: R$ 8.271,70. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 10/08/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 10 de agosto de 2023.
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:0CC551F42AF4EC23

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

CNPJ: 06.553.853/0001-37

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO

Contrato nº 053/2022

O MUNICÍPIO DE SIMÕES, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.853/0001-37 na cidade de igual nome, neste ato representada pelo Prefeito Municipal - **Sr. José Wilson de Carvalho**, brasileiro, casado, portador do RG nº 801.967 - SSP - PI, inscrito no CPF sob o nº 361.899.953-49, residente e domiciliado nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO doravante denominado **CONTRATANTE** e o(a) Sr (a) **Maria do Socorro Campos Barbosa**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 1.770.186 - SSP-PI, e inscrito(a) no CPF de nº 955.611.293-68, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, acordam nos termos e cláusulas a seguir discriminadas, em conformidade com o art. 37, IX da CF/88 e edital de teste seletivo nº 001/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Caberá a(o) contratado(a) a execução dos serviços de Professor de Educação Infantil – Sede, sendo vinculado(a) à Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contratado(a) exercerá seu cargo nas ESCOLA MUNICIPAL SANTA ISABEL, com carga horária de 20 horas semanais, 2/3 desta carga horária serão de interação com o aluno e o restante para atividades pedagógicas. O tempo de 50 minutos de interação com os educandos por aula ministrada. A lotação é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Simões. A continuidade desta relação contratual existirá enquanto permanecer a demanda temporária de formação de turmas. Ocorrendo diminuição na formação de turmas este contrato temporário será findado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O serviço contratado contemplará todos os procedimentos necessários para o desenvolvimento da atividade.

CLÁUSULA QUARTA: A contratação dar-se-á em razão de necessidade temporária, tendo sido precedido de aprovação em teste seletivo de edital nº 001/2022.

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF 361.899.953-49

CLÁUSULA QUINTA: O presente contrato terá validade pelo período letivo, de 07/08/2023 a DEZEMBRO DE 2023, podendo ser renovado em caso de justificada necessidade administrativa.

CLÁUSULA SEXTA: Pelos serviços prestados, o contratante pagará o valor de **R$ 1.922,81 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos).**

CLÁUSULA SÉTIMA: A Secretaria Municipal de Educação fiscalizará o cumprimento do presente contrato, observando-se os procedimentos realizados e obedecendo aos termos deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA: O presente contrato será regido pelas normas de Direito Público, fazendo parte deste termo as chamadas cláusulas exorbitantes.

CLÁUSULA NONA: As partes elegem o foro da Comarca de Simões, Estado do Piauí, em renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja, no sentido de dirimir dúvidas a respeito do presente. E por estarem assim acordados, assinam o presente termo em três vias, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Simões– PI, 07 de Agosto de 2023.

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49
Prefeito Municipal de Simões - PI

Maria do Socorro Campos Barbosa
Contratado (a)

Testemunhas:

_____ _____

Id:05D4F69A5742EB1D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 048/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **JOSE LEONEL LOPES DE CARVALHO,** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 44.973.614/0001-25. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA VIDEOMONITORAMENTO. VALOR: R$ 16.127,70. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 10/08/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 10 de agosto de 2023.
Prefeito Municipal

Id:0471B121F9B8EB26

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 048/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **PACIFIC ELETRONIC LTDA,** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 18.535.079/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA VIDEOMONITORAMENTO. VALOR: R$ 108.650,75. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 10/08/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 10 de agosto de 2023.
Prefeito Municipal

Id:07383C12B4CCEB2C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 048/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. **CONTRATADA: I SEG SEGURANÇA E INTELIGENCIA EIRELI**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 21.248.951/0001-54. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA VIDEOMONITORAMENTO. VALOR: R$ 8.271,70. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 10/08/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 10 de agosto de 2023.
Prefeito Municipal

Id:0F8BDCE4E608E951

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/: 06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n. 056/2023,** do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de enfeites. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00h do dia 30/08/2023. Data e horário do início da disputa: 09:01h do dia 30/08/2023. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 104.600,80. RECURSO: Orçamento Geral. Edital:www.novobbmnet.com.br. Informações: TEL:89-34561434.

Simões (PI), 16 de agosto de 2023.
José Solismar Ribeiro
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

Município De Pedro II - PI, Através Do Pregoeiro oficial, Torna Público, Que Realizará Licitação Pregão Eletrônico Nº. 40/2023. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de absorventes higiênicos para a implementação do programa de proteção e promoção da saúde e dignidade menstrual. Tel: 86-9585-7290. Data do Inicio e fim do recebimento das propostas: Das 08:30h do dia 22/08/2023 até as 08:30 do dia 01/09/2023. Data e horário do início da disputa dia 01/09/2023: 08:31h. Valor Estimado: R$ 40.640,00 (Quarenta mil seiscentos e quarenta reais). Fonte de Recurso:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELET. DE DESPESA	FONTE RECURSO
10.301.0011.2032.0000	2032	33.90.30	500
10.301.0011.2034.0000	2034	33.90.30	600
10.301.0011.2039.0000	2039	33.90.30	600
10.301.0011.2046.0000	2046	33.90.30	621
10.301.0011.2123.0000	2123	33.90.30	600
10.301.0011.2124.0000	2124	33.90.30	621
10.302.0011.2041.0000	2041	33.90.30	621
10.302.0011.2042.0000	2042	33.90.30	600
10.302.0011.2043.0000	2043	33.90.30	600
10.302.0011.2047.0000	2047	33.90.30	600
10.302.0011.2187.0000	2187	33.90.30	621
10.304.0011.2044.0000	2044	33.90.30	600
10.305.0011.2045.0000	2045	33.90.30	600
10.301.0011.2030.0000	2030	33.90.30	500

Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação. De Seg. A Sex. Das 08:00 Às 12:00h, informações no e-mail: pedro2novagestao2022@gmail.com, ou no site do TCE, Portal de Compras Públicas.

Pedro II, 17 De Agosto De 2023.
MARCOS VINICIUS SANTOS FERREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023

Processo Administrativo nº 036/2023. Data da abertura: 08 de setembro de 2023, às 09:30 (nove e trinta) horas. Modalidade: Tomada de Preços. Regime: Menor preço.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza pública (varrição manual de vias urbanas e rurais; capinação manual; raspagem de linha d'água; caiação de meio fio; podas de árvores; coleta e transporte de lixo de varrição e entulhos; coleta e transporte de lixo domiciliar) para atender as necessidades do município de Santo Inácio do Piauí - PI. Valor global previsto: R$ 560.131,20 (quinhentos e sessenta mil e cento e trinta e um reais e vinte centavos). Fonte de Recurso: correrão à conta de dotações do Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recursos Próprios/ ICMS/ Impostos e Outros. Lei Regente 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores. Cópia do Edital: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí - PI, localizada na Pça Aurino Luz, 26, Centro, Santo Inácio do Piauí - PI e disponibilizado no Mural de Licitações Abertas no site do TCE- PI. Envelopes de habilitação e proposta: Recebimento e Abertura: acontecerá na sede da Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí - PI, localizada na Pça Aurino Luz, 26, Centro, CEP: 64560-000, Santo Inácio do Piauí - PI. Será obedecido o distanciamento social, conforme dispõe as autoridades de saúde.

Santo Inácio do Piauí - PI, 16 de agosto de 2023.
ROMEY APARECIDO MARTINS DE CARVALHO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023 - PMSJPI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E CERIMONIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.. Sessão: 31/08/2023 às 09h:00min Sistema: LicitaNet - https://www.licitanet.com.br/ ORÇAMENTO: R$ 561.527,34 (quinhentos e sessenta um mil quinhentos e vinte sete reais e trinta e quatro centavos) Obtenção do Edital: No Departamento de licitação da Prefeitura Municipal de São João do Piauí, localizada na Av. Cândido Coelho, 1083, Centro, bem como pela internet, através dos endereços eletrônicos sistemas. tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/, saojoaodopiaui.pi.gov.br/ LicitaNet - https://www.licitanet.com.br/ e email: saojoaodopiauilicitacao@gmail.com.

São João do Piauí-PI, 17 de agosto de 2023
GICELIA MOURA SOARES
Pregoeira da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023 - PMSJPI

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS NAO PERECIVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Sessão: 31/08/2023 às 11h:00min Sistema: LicitaNet - https://www.licitanet.com.br/ ORÇAMENTO: R$ 4.912.198,63 (quatro milhões novecentos e doze mil cento e noventa e oito reais e sessenta e três centavos) Obtenção do Edital: No Departamento de licitação da Prefeitura Municipal de São João do Piauí, localizada na Av. Cândido Coelho, 1083, Centro, bem como pela internet, através dos endereços eletrônicos sistemas. tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/, saojoaodopiaui.pi.gov.br/ LicitaNet - https://www.licitanet.com.br/ e email: saojoaodopiauilicitacao@gmail.com.

São João do Piauí-PI, 17 de agosto de 2023
GICELIA MOURA SOARES
Pregoeira da CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 - PMSJPI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CARRADA DE PIPAS DE ÁGUA, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, DIVIDIDAS POR LOTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Sistema: LicitaNet - https://www.licitanet.com.br/ MOTIVO: ADEQUAÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA

São João do Piauí-PI, 9 de agosto 2023
GICELIA MOURA SOARES
Pregoeira da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023

Processo Administrativo 030/2023.

A Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí, estado do Piauí, por seu Pregoeiro e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 003/2023, de 24 de janeiro de 2023, comunicam a abertura de licitação na Modalidade: Pregão; Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de Pneus, Câmaras de Ar, Protetor e Baterias de diversos tamanhos, destinados a atender a demanda da frota de veículos e máquinas da Prefeitura e suas Secretarias, de acordo com a especificação e quantitativos constantes do Anexo I. Forma de Realização: Eletrônica; Critério de Julgamento: Menor preço; Modo de Disputa: Aberto; Adjudicação do Objeto: Por lote: Início de Cadastramento das Propostas: dia 21/08/2023 as 18:00 horas. Fim de Cadastramento das Propostas: dia 30/08/2023 às 7:00 horas. Início da Fase de Disputa de Lances: dia 30/08/2023 às 09:00 horas. Todos os horários constantes deste Edital são correspondentes ao horário Oficial de Brasília - DF. Consultas ao Edital e anexos: pmsãolourençodopiaui@gmail.com; www.bnc.org.br e portal do TCE-PI: sistemas.tce.pi.gov.br/licitações.

São Lourenço do Piauí - PI, 17 de agosto de 2023.
KELLEN MIRANNA ASSIS SANTANA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

Proc. Adm. n° 039/2023.

Objeto: Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para a UBS José Bezerra da Silva e UBS Manoel Antônio de Barros, e um Veículo de Passeio -Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km, Ano Modelo 2023), do Município de São Luís do PI, conforme especificados nas propostas nº 11848.463000/1220-04 e nº11848.463000/1220-01. Tipo: menor preço global. Fonte de Recurso: Recursos Não Vinculados de Impostos; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de

Estruturação da rede de serviços Públicos de Saúde. Data e horário de abertura: 31/08/2023 às 09:00h. Local: https://novobbmnet.com.br/. Suporte Legal: Normas Gerais da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei no 8.666/93, Lei no 8.883/94 e demais dispositiva legal pertinente e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.

São Luís do Piauí - PI, 17 de agosto de 2023
FRANCISCO JEFFERSON DE SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 048/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADOS: JOSE LEONEL LOPES DE CARVALHO, CNPJ sob o nº 44.973.614/0001-25, Valor R$ 16.127,70; PACIFIC ELETRONIC LTDA, CNPJ sob o nº 18.535.079/0001-10, Valor R$ 108.650,75; I SEG SEGURANÇA E INTELIGENCIA EIRELI, CNPJ sob o nº 21.248.951/0001-54, Valor R$ 8.271,70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA VIDEOMONITORAMENTO. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 10/08/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023

Tipo: Menor preço e adjudicação por item.

Objeto: Aquisição de refeições. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00h do dia 1º/09/2023. Data e horário do início da disputa: 09:01h do dia 1º/09/2023. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 107.980,00. RECURSO: Orçamento Geral.Edital:www.novobbmnet.com.br. Informações: TEL:89-34561434.

Simões - PI, 17 de agosto de 2023.
JOSÉ SOLISMAR RIBEIRO
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023

Tipo: Menor preço e adjudicação por item.

Objeto: Aquisição de enfeites. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00h do dia 30/08/2023. Data e horário do início da disputa: 09:01h do dia 30/08/2023. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 104.600,80. RECURSO: Orçamento Geral. Edital:www.novobbmnet.com.br. Informações: TEL:89-34561434.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023

Tipo: Menor preço e adjudicação por item.

Objeto: Menor preço e adjudicação por item, tendo como objeto a aquisição de brinquedos. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00h do dia 31/08/2023. Data e horário do início da disputa: 09:01h do dia 31/08/2023. Valor total estimado: R$ 282.703,90. RECURSO: Orçamento Geral. Edital:www.novobbmnet.com.br. Informações: TEL:89-34561434.

Simões - PI, 16 de agosto de 2023.
JOSÉ SOLISMAR RIBEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 048/2023, publicado em 08/08/2023, Seção 3, nº 150, pág. 274, ONDE SE LÊ: "totalizando o valor de: R$ 225.010,00 (duzentos e vinte e cinco mil e dez reais).". LEIA-SE: "totalizando o valor de: R$ 213.010,00 (duzentos e treze mil e dez reais).".